
att sra Kelly Fernanda Gonçalves pregoeira

A Fanticheli <a.ffanticheli@gmail.com>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

11 de maio de 2026 às 16:46

EM ANEXO

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 6 BIOMBO.pdf**
178K

A.fanticheli

Epi,s - Materiais Diversos

cnpj; 44.225.227/0001-00 / insc. 13.907.158-0

Á

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 029/SES/MT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/89382

TERMO DE ESCLARECIMENTO ITEM 6 - BIOMBO

ILMA SRA PREGOEIRA, VIMOS DIANTE DE V.SAS, NOS TERMOS DA LEI REQUERER ESCLARECIMENTO QUANTO AO ITEM 06 DO PRESENTE PREGÃO COM AS SEGUINTE DESCRITÕES:

BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; ACABAMENTO: EM ESTRUTURA ESMALTADO; COMPRIMENTO: 1,80CM. DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.

AS DUVIDA É, ESTÁ SENDO SOLICITADO UM BIOMBO COM MATERIAL EM AÇO INOX, SE FOR EM AÇO INOX, ELA NÃO PODE SER ESMALTADO, SÃO DUAS COISAS TOTALMENTE DIFERENTE;

VEJAMOS AS DIFERENÇAS ENTRE AMBAS;

A principal diferença entre a estrutura em **aço inox** e a **aço esmaltado** reside na composição do material e na resistência ao longo do tempo. O aço inox é uma liga metálica homogênea e resistente à corrosão, enquanto o aço esmaltado é um metal base revestido por uma camada de vidro (esmalte), oferecendo vantagens diferentes de custo e manutenção.]

Estrutura de Aço Inox

- **Composição:** Liga de ferro, cromo (que cria uma camada passiva anti-ferrugem) e, muitas vezes, níquel.
- **Durabilidade:** Alta. Não descasca e é extremamente resistente a choques térmicos e desgastes mecânicos.
- **Manutenção:** Fácil de limpar, não libera resíduos nos alimentos e mantém o brilho por longo tempo.
- **Melhores Usos:** Produtos que exigem longa vida útil, como panelas de alta qualidade, fogões industriais e utensílios

Estrutura Esmaltada (Aço Esmaltado/Vitrificado)

- **Composição:** Aço carbono ou ferro fundido revestido por uma camada de esmalte vítreo vitrificado.
- **Durabilidade:** Menor que o inox. O revestimento de esmalte pode lascas ou rachar com pancadas fortes, o que expõe o metal base à ferrugem.
- **Manutenção:** Muito fácil de limpar, antiaderente natural (quando em boas condições) e não acumula resíduos, sendo muito higiênica.
- **Melhores Usos:** Peças que exigem aquecimento rápido (churrasqueiras, paellas) ou utensílios de cozinha de uso diário.

DIANTE DISTO REQUEREMOS SABER A ESTRUTURA É INOX OU ESMALTADA? PARA QUE POSSAMOS OFERECER O QUE MELHOR ATENDE NO PRESENTE PREGÃO;

NADA MAIS, FICAMOS NO AGUARDANDO PARA DARMOS CONTINUIDADE NO CERTAME.

COM RESPEITO;

Amalili Cristinne S. Fanticheli
A. FANTICHELI
A. C. SILVA FANTICHELI LTDA
CNPJ: 44.223.237/0001-09 / INSC. 13.097 188-0
Endereço: Rua Calabá, CID 13, Nº 11, Sala 04
Bairro: CPA II - CEP: 70.055-400
CUIABÁ - MT

MANIFESTAÇÃO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2025/89382

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem se manifestar, em razão da solicitação de esclarecimento e impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026/SES/MT – cujo objeto consiste na **“Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”**, advinda das empresa A. FANTICHEL I -CNPJ: 44.225.227/0001-00

1- DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra TEMPESTIVA, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 14 de maio de 2026, e a impugnação foi enviada via e-mail em 11 de maio de 2026, ou seja, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

No entanto, a mesma contrariou o previsto no item 5.1.1 do edital a qual informa que deveria ser enviado via sistema SIAG, mas para mantermos a lisura do procedimento, publicamos a impugnação na área pública do SIAG e nos manifestaremos as fundamentações da impugnação.

2- DO PEDIDO

A impugnante apresentou suas contestações referente ao descritivo do item 06, onde sendo solicitado aço inox, não poderia ser esmaltado.

Considerando que o descritivo é elaborado pela área técnica encaminhamos para manifestação, que aceitou as razões da impugnação, solicitando retificação ao descritivo.

Dessa forma a retificação será realizada por ADENDO, manifestação da Procuradoria Geral do Mato Grosso. Caso O PARECER seja favorável e publicaremos Aviso com a nova data de realização da sessão.

Portanto em estrita observância aos termos da Lei n° 14.133/2019 e Decreto Estadual n.º 1525/2022 e visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público julgo procedente a presente IMPUGNAÇÃO.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial da SES/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 16503/2026/GBSAG/SES

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao termo de esclarecimento, empresa A.fantichelli - Pregão 026/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à impugnação apresentada pela empresa A.fantichelli no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 029/SES/MT/2026, vinculado ao Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto consiste na “Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Regional de Alta Floresta Albert Sabin - Mobiliários”, encaminhar a presente **RESPOSTA AO TERMO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 6** -, nos termos a seguir expostos.

Em síntese, a empresa impugnante suscita esclarecimentos acerca da especificação constante do item 6 do instrumento convocatório, ao argumento de que foi solicitado “biombo confeccionado em aço inox esmaltado”, sustentando haver incompatibilidade técnica entre os materiais mencionados, por se tratarem de composições distintas e mutuamente excludentes, uma vez que o aço inoxidável não comportaria acabamento esmaltado.

É o breve relatório.

Após análise da fundamentação apresentada pela empresa impugnante, verifica-se a pertinência dos apontamentos formulados, razão pela qual se sugere a publicação de adendo ao Termo de Referência nº 029/2026/SES/MT, bem como os correspondentes ajustes na minuta contratual, nos seguintes termos:

1. Alteração do Item 6

Onde se lê:

BIOMBO HOSPITALAR- TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA- 0,65M DE PROFUNDIDADE- 0,60M DE LATERAIS; ACABAMENTO: EM ESTRUTURA ESMALTADO; COMPRIMENTO: 1,80CM.

Leia-se:

BIOMBO HOSPITALAR- TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06

Classif. documental: 006



SESOF202616503A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RODAS: 3/4" DE DIÂMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA- 0,65M DE PROFUNDIDADE- 0,60M DE LATERAIS; ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO; COMPRIMENTO: 1,80M.

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pelo **ACOLHIMENTO** do termo de esclarecimento, apresentada pela empresa A.fanticheli, nos termos das adequações acima indicadas, por entender que os apontamentos formulados mostram-se pertinentes à necessária conformidade do instrumento convocatório com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos para adoção das providências necessárias à publicação do competente adendo ao edital, promovendo-se, igualmente, as correspondentes alterações no Termo de Referência e na minuta contratual, a fim de assegurar a uniformidade, atualização e regularidade dos documentos que compõem o certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VERONICA REGINA RIBEIRO DE AZEVEDO COVEZZI
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETÁRIA ADJUNTA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02502/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento a Licitante A.fanticheli - Item 6: Biombo Hospitalar Triplo Dobrável

Prezada Pregoeira,

Referente ao Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: A.fanticheli

Item 6: BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO DOBRÁVEL

Após análise do questionamento, reconhece a inconsistência e promove a seguinte retificação no descritivo:

Onde se lê:

BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; ACABAMENTO: EM ESTRUTURA ESMALTADO; COMPRIMENTO: 1,80CM.

Leia-se:

BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIÂMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO; COMPRIMENTO: 1,80M.

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



SESMAN202602502A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A alteração corrige erro material de incompatibilidade entre os termos "aço inoxidável" e "esmaltado", mantendo-se o aço inox como material único, que é o padrão adequado para uso hospitalar por sua resistência à corrosão, facilidade de higienização e durabilidade superior.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

